



PORTARIA Nº 1822/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0082.0304.4189.0002/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 23 de abril de 2025, à servidora **Suellen Cristina da Silva Veiga**, matrícula nº 0982068-0-01, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Núcleo/Núcleo Financeiro e Orçamentário/Coordenadoria Administrativa e Financeira/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, Código CDS-2, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV, nos termos do Art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 560469896. Cód. CRC: AE1DECA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

